

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Do Sr. Vieira da Cunha)

Requer a desapensação do Projeto de Resolução nº 47, de 2007, do Projeto de Resolução nº 63, de 2000.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Resolução nº 47, de 2007, de minha autoria, que “acrescenta parágrafo ao art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados” do Projeto de Resolução nº 63, de 2000, que “aprova reforma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados”, por não satisfazer às exigências previstas para apensação de proposições contidas no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, uma vez que o PRC 47/2007 trata de matéria não contemplada em quaisquer das proposições em tramitação nesta Casa.

É oportuno lembrar que o Regimento Interno do Senado Federal prevê, no seu art. 91, que o Presidente da Casa possa conferir competência terminativa na apreciação dos tratados ou acordos internacionais.

Assim, destacando-se a especificidade da matéria, solicito que o aludido projeto de minha autoria seja desapensado do projeto de reformulação geral do Regimento Interno, há mais de três anos aguardando parecer na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Tal desanexação possibilitará que o projeto flua com a objetividade e celeridade que se fazem necessárias, beneficiando sobremaneira o processo legislativo como um todo e, especialmente os trabalhos da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Sala das Sessões, em de maio de 2007.

Deputado Vieira da Cunha
PDT/RS